

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

2023



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

ANM EM NÚMEROS

Avaliação De Desempenho Institucional

Macroprocessos	Metas Intermediárias	Meta	Resultado Alcançado	Alcance da meta	Peso intermediário	Performance X Peso intermediário	Peso Global do grupo	Resultado Global Por Indicador
OUTORGA	Taxa de Outorga de Título de Lavra (TO)	80%	87,1%	100,0%	40,0%	40,0%	30%	30,0%
	Taxa de Análise de Requerimento de Autorização de Pesquisa (TARP)	85%	99,6%	100,0%	40,0%	40,0%		
	Taxa de Análise de Recursos (TAREC)	10%	48,2%	100,0%	20,0%	20,0%		
FISCALIZAÇÃO	Taxa de Fiscalização da Produção Mineral (TFPM)	70%	87,9%	100,0%	25%	25,0%	30%	30,0%
	Taxa de Segurança de Barragens (TSBM)	90%	98,5%	100,0%	25%	25,0%		
	Taxa de Análise de Relatório Final de Pesquisa (TRFP)	70%	100,0%	100,0%	25%	25,0%		
	Taxa de Eficiência de Fiscalização e Cobrança de Receitas (TEFCR)	80%	82,3%	100,0%	25%	25,0%		
SUPORTE	Taxa de Consolidação do Controle de Bens de Almoarifado nas 26 UR'S (TCCBA)	60%	60,2%	100,0%	33,3%	33,3%	20%	20,0%
	Taxa de Satisfação de Atendimento de Demandas de Gestão Documental (TSAGEDOC)	80%	100%	100,0%	33,3%	33,3%		
	Taxa de Execução Orçamentária da ANM Referente as Despesas Discricionárias (TEOD)	80%	100%	100,0%	33,3%	33,3%		
REGULAÇÃO	Taxa de cumprimento da Agenda Regulatória (TCaG)	30%	36,07%	100,0%	100%	100,0%	20%	20,0%
IDIM= M1+M2+M3+M4								100%

Monitoramento Da Estratégia

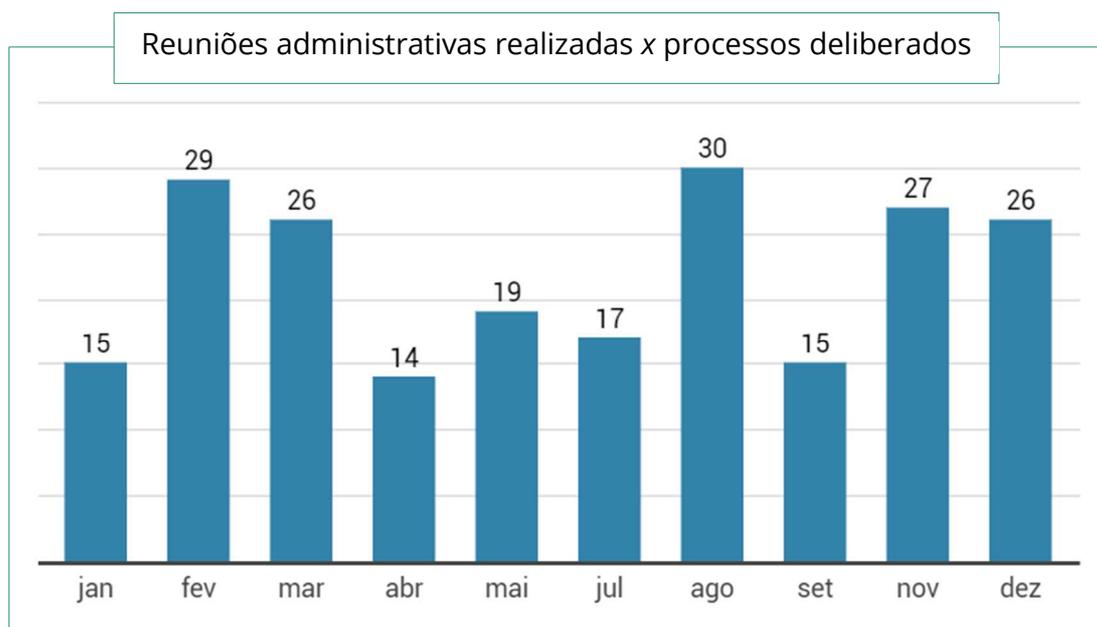
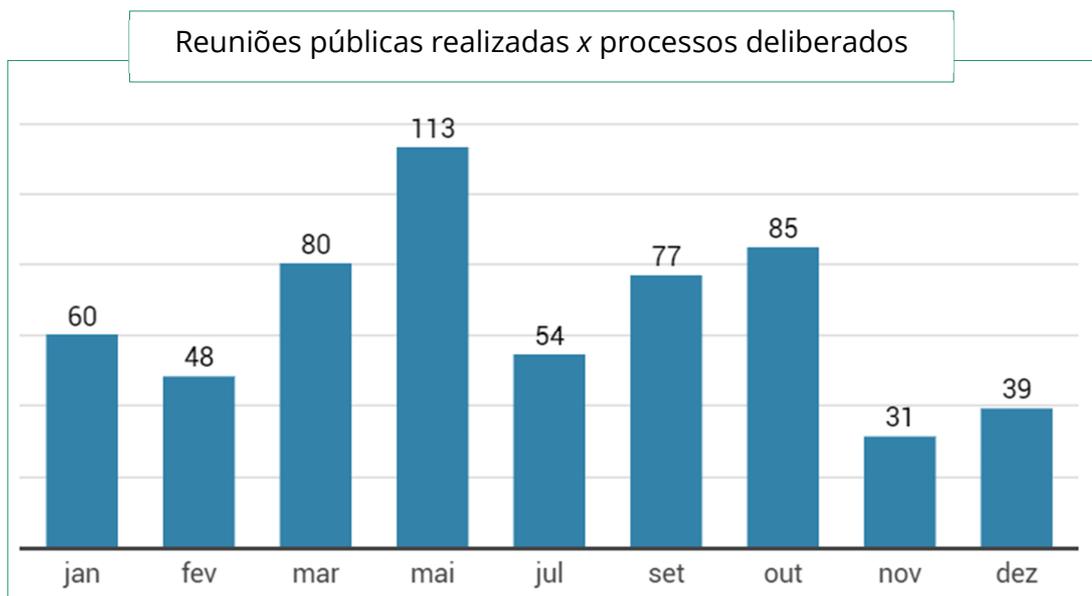
MISSÃO OBJETIVO		item	INDICADORES	META 2020	Resultado 2020	META 2021	Resultado 2021	META 2022	Resultado 2022	META 2023	Resultado 2023		
SOCIEDADE	Missão Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade	1.0	Imagem da ANM perante os públicos de interesse	25%	60%	70%	64,0%	75%	60,50%	80%	Em breve*		
		1	Gerir recursos com eficiência e transparência	1.1	Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas	X	NA	X	N/A	X	N/A	40%	87,2%
				1.2	Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa	25%	25%	50%	49,5%	75%	61%	100%	75,1%
				1.3	Aplicação de recursos em projetos estratégicos	25%	16%	25%	25,0%	25%	13%	25%	3,0%
PROCESSOS INTERNOS	2	Aprimorar a regulação tendo como foco a SUSTENTABILIDADE, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica	2.1	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	30%	44,42%	81%	48,3%	40%	57,72%	60%	36,1%	
			2.2	Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens	80%	75%	76,5%	78,0%	79%	68,0%	65%	67,2%	
			2.3	Índice de redução do fardo regulatório (\$)	x	200 M	1 BI	1,3 BI	1 BI	496 M	1 BI	170,6 M	
	3	Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos	3.1	Índice de participação da Agência em projetos Legislativos	26%	21%	46%	45,0%	70%	67%	100%	57,4%	
			3.2	Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS	60%	100%	100%	625%	100%	100%	100%	100%	
	4	Promover a celeridade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa	4.1	Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência (LAI)	1º	1º	1º	1º	1º	2º	1º	2º	
			4.2	Índice de execução do Plano de Comunicação	x	NA	25%	0%	55%	35%	85%	65%	
	5	Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais	5.1	Redução do tempo de análise dos Req. de Lavra (dias)	2818	1885	2818	1630	455	1758	1738	1623	
			5.2	Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas	54%	75%	58%	85,5%	62%	100,0%	66%	73,7%	
			5.3	Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário	30%	35%	50%	44,5%	70%	Descontinuado	X	X	
			5.4	Redução do tempo de análise dos Req. de Pesquisa (dias)	270 dias	353 dias	240	198	210	234,69	210	176	
			5.5	Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública	20%	19,0%	40%	41%	80%	53,8%	65%	54%	
6	Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional	6.1	Índice de servidores desenvolvidos	35%	41%	50%	64,5%	60%	78%	70%	89,3%		
		6.2	Índice de Padronização de Ambientes das Unidades	26,0%	27%	37%	35,0%	47,0%	51%	60%	55,0%		
	7	Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente	7.1	Índice de atualização de software comercial	85%	90%	95%	94,0%	100%	95%	100%	95,0%	
7.2			Índice de renovação de hardware	100%	127%	100%	155%	100%	103%	100%	97,0%		
8	Fomentar uma cultura colaborativa	8.1	Índice de Cumprimento de Ações de Fomento à Cultura Colaborativa	x	NA	25%	25,0%	55%	60,2%	85%	88,8%		
9	Organizar e disponibilizar informações de interesse dos vários públicos de forma clara	9.1	Índice de Organização e Disponibilização das informações	15%	43%	40%	62,0%	70%	87,5%	100%	65,0%		

Plano De Gestão Anual

O [Plano de Gestão Anual - 2023 \(PGA\)](#) está alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2020-2023 da ANM e se formaliza como instrumento anual de planejamento. Este plano contempla as ações e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tornando-se dessa forma, um mecanismo eficiente em direção a confiabilidade e transparência na governança da ANM, na tomada de decisões, e na realização da missão da ANM de promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riqueza e bem-estar para sociedade.

O PGA 2023 da ANM se consolidou como instrumento tático e trouxe diversos amadurecimentos. Além das 17 metas e indicadores oriundas do Plano Estratégico, foram adicionados 13 indicadores da Avaliação de Desempenho Institucional, totalizando 30 indicadores. Outra inovação trazida foi o [monitoramento dos percentuais de evolução das ações previstas nos Planos Executivos](#) das Superintendências da ANM.

Processos deliberados nas Reuniões Ordinárias Públicas (ROP) da Diretoria Colegiada da ANM em 2023:



Relacionamento Com a Sociedade



REGULAÇÃO



AGENDA REGULATÓRIA 2022 - 2024	
Eixo temático 1 -Transversal	
<p>Agenda prioritária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação do processo administrativo sancionador da ANM - Regulamentação dos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 - Garantias financeiras e seguros para cobrir os riscos advindos das atividades de mineração 	<p>Agenda indicativa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contagem de prazos processuais não previstos em Lei e Decreto Federal relacionados à atividade de mineração - Estabelecimento de Quadrículas - Revisão da Resolução ANM nº 90/2021, que dispõe sobre garantias para fins de financiamento - Identificação e classificação de riscos dos atos públicos de liberação da ANM
Eixo temático 2 — Ordenamento Mineral e Disponibilidade de Áreas	
<p>Agenda prioritária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meios alternativos de solução de conflitos: Mediação, Conciliação e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Meios alternativos de solução de conflitos: Mediação, Conciliação e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - subtema Definições e procedimentos relacionados à lavra ilegal e irregular - Disponibilidade de Áreas: Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) 	<p>Agenda indicativa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conflitos Decorrentes da Mineração, com os subtemas: <ul style="list-style-type: none"> a) Bloqueio de áreas, zoneamentos urbanos e a mineração; b) Mineração em áreas tombadas e sítios arqueológicos; c) Mineração em comunidades quilombolas e tradicionais. - Apreensão e leilão de substâncias e equipamentos provenientes de lavra ilegal
Eixo temático 3 — Outorga Mineral	
<p>Agenda prioritária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação do Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM) - Desistência de requerimentos de outorga mineral e renúncia de títulos minerários - Simplificação dos Processos de outorga para Registro de Extração: revisão da Resolução nº 1, de 10 de dezembro de 2018 - Simplificação dos processos de outorga para o Regime de Concessão de Lavra: formulários de Análise do Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) - Simplificação dos processos de outorga para o Regime de Licenciamento: revisão e consolidação normativa - Revisão dos processos de outorga do Regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG): consolidação normativa - Simplificação de cessão e arrendamento de direitos minerais - Declaração de Utilidade Pública (DUP): servidão minerária e desapropriação 	<p>Agenda indicativa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação do art. 23 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 - Consórcio minerário - Grupamento mineiro - Englobamento de áreas - Aditamento por procedimento simplificado - Coexistência de direitos minerais sobre a mesma área
Eixo temático - 4 Fiscalização das Atividades de Mineração	

Agenda prioritária

- Relatório Final de Pesquisa Mineral: conteúdo mínimo e regras para apresentação de relatório final de pesquisa para agregados, rochas ornamentais e rochas de revestimento
- Certificação do Processo de Kimberley: consolidação normativa
- Atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras de Mineração (NRM)
- Revisão e modernização da Resolução ANM nº 68, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre regulamentação do Plano de Fechamento de Mina

Agenda indicativa

- Relatório Final de Pesquisa Mineral: conteúdo mínimo e regras para apresentação de relatório final de pesquisa e critérios para realização de vistoria
- Consolidação da regulamentação da Guia de Utilização

Eixo temático 5 — Água Mineral**Agenda prioritária**

- Rotulagem de água mineral e potável de mesa
- Construção de captações e avaliação da capacidade de produção de fontes de água mineral ou potável de mesa
- Adequação dos regulamentos técnicos de água mineral para recepcionar novas tecnologias e simplificar procedimentos
- Conformidade em sistemas de telemetria para acompanhar a lavra da água mineral

Agenda indicativa

- Mistura de águas de fontes distintas
- Uso de água mineral para fins balneários
- Análises oficiais da água de novas fontes

Eixo temático 6 — Arrecadação e Fiscalização de Receitas**Agenda prioritária**

- Cadastro Nacional do Primeiro Adquirente de bem mineral proveniente do Regime de Permissão de Lavra Garimpeira
- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: Preço Corrente, Valor de Referência e Nova Espécie
- Regulamentação da Taxa Anual por Hectare (TAH): Regulamentação da cobrança da TAH
- Declaração das Informações Econômico-fiscais (DIEF) da CFEM - DIEF/CFEM
- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: Revisão da Resolução nº 6, de 2 de abril de 2019, que trata da distribuição de CFEM entre o Distrito Federal e os Municípios afetados pela atividade de mineração

Agenda indicativa

- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: Grupo Econômico
- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: Rejeitos e Estéreis Associados
- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: Substâncias Destinadas ao Uso Imediato na Construção Civil
- Regulamentação da Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017: Tributos Incidentes

Eixo temático 7 - Segurança de Barragens de Mineração**Agenda prioritária**

- Garantias financeiras em segurança de barragens
- Atualização da Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, para alinhamento à Lei nº 14.514, de 2022

Processos de Participação e Controle Social

PROJETO/TEMA	MODALIDADE DE PPCS	PERÍODO
Reunião Participativa acerca do projeto "Garantias Financeiras e Seguros para Cobrir os Riscos Advindos das Atividades de Mineração".	Reunião Participativa	27/12/2023
Tomada de subsídios sobre o novo Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência	Tomada de Subsídio	21/11/2023 a 11/12/2023
Tomada de subsídios sobre regulamentação da Lei nº 13.540, de 2017: preço corrente, valor de referência e nova espécie	Tomada de Subsídio	21/11/2023 a 11/01/2024
Tomada de Subsídios nº 2/2023 que visa promover participação social na revisão do Plano Estratégico da ANM.	Tomada de Subsídio	01/11/2023 a 16/11/2023
A Audiência Pública sobre regulamentação do disposto no Decreto nº 11.659/2023, que trata do cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM a ser distribuída para o Distrito Federal e os municípios afetados pela atividade de mineração	Audiência Pública	11/10/2023 a 20/10/2023
Tomada de subsídios sobre a regulamentação da Lei nº 14.514/2022: Municípios Impactados pela Atividade de Mineração	Tomada de Subsídio	01/09/2023 a 11/09/2023
Reunião Participativa para ampliar o conhecimento sobre a operação de lavra por dissolução (solution mining), no que se refere à metodologia de lavra; controle de lavra; equipamentos e tecnologias empregadas; e geologia dos depósitos lavrados.	Reunião Participativa	18/05/2023
Reunião Participativa para discutir questões técnicas sobre instalação / precisão de medidores de vazão e, mais detidamente, medidores de vazão do tipo turbina.	Reunião Participativa	19/04/2023
Reunião Participativa que visa apresentar os trabalhos realizados para a consolidação normativa do regime de Permissão de Lavra Garimpeira e receber contribuições para a melhoria da resolução em construção.	Reunião Participativa	14/04/2023
Reunião Participativa que visa apresentar os trabalhos realizados para a consolidação normativa do regime de Permissão de Lavra Garimpeira e receber contribuições para a melhoria da resolução em construção.	Reunião Participativa	21/03/2023
Reunião Participativa que visa colher subsídios para o projeto "Declaração de Utilidade Pública (DUP): servidão minerária e desapropriação".	Reunião Participativa	20/03/2023 a 07/04/2023
Audiência Pública nº 2/2023, sobre proposta de regulamentação do tema Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM / DIEF-CFEM.	Audiência Pública	13/03/2023 a 13/04/2023

Reunião Participativa que visa apresentar os trabalhos realizados para a consolidação normativa do regime de Permissão de Lavra Garimpeira e receber contribuições para a melhoria da resolução em construção.	Reunião Participativa	03/03/2023
Audiência Pública para dar publicidade e debater as alterações normativas realizadas nos artigos 3º, 4º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e anexos da minuta de resolução sobre o tema "procedimentos de operacionalização do sistema de telemetria e padronização de aquisição e envio dos dados telemétricos na lavra de água mineral e potável de mesa", após a Consulta Pública nº 2/2021.	Audiência Pública	16/02/2023 a 17/03/2023
Reunião Participativa voltada a tratar do aprimoramento da Resolução ANM nº 122/2022.	Reunião Participativa	24/01/2023 a 26/01/2023

Revisão do Estoque Regulatório

A revisão do estoque regulatório consiste numa estratégia de simplificação administrativa que, através da atualização, simplificação e consolidação dos atos normativos existentes, busca otimizar o passivo regulatório, eliminar normas obsoletas, reduzir a complexidade dos processos, fortalecer a segurança jurídica e, como consequência direta mais importante, reduzir o Custo Brasil. Além de ser uma boa prática regulatória, a revisão normativa tornou-se uma política pública a partir da edição do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Em atendimento ao referido Decreto, a ANM implantou em 2020 o portal eletrônico ANMlegis, o qual reúne todos os seus atos normativos, contando com atualização e compilação diárias. Conforme relatório de acessos da página do ANMlegis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro foram registrados mais de 1,3 milhão de acessos às páginas de legislação disponibilizadas.

A revisão e a consolidação normativas promovidas pela ANM em 2023 contaram com o exame de 11 atos normativos. Assim sendo, as entregas concluídas em relação ao projeto de Revisão do Estoque Regulatório para o ano de 2023 foram as seguintes:

- Resolução ANM nº 130, de 24 de fevereiro de 2023: altera a Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, e dá outras providências (barragens de mineração);
- Resolução ANM nº 131, de 24 de fevereiro de 2023: altera os artigos 103 e 114 da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 (Guia de Utilização);
- Resolução ANM nº 132, de 28 de fevereiro de 2023: atualiza os valores dos emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das multas previstas na legislação minerária, das vistorias de fiscalização e dos demais serviços prestados pela Agência Nacional de Mineração, fixados através da Resolução ANM nº 93, de 03 de fevereiro de 2022;
- Resolução ANM nº 135, de 3 de abril de 2023: altera o artigo 42 da Consolidação Normativa aprovada na forma do Anexo da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 (áreas máximas);
- Resolução ANM nº 136, de 31 de maio de 2023: altera a Resolução ANM nº 122/2022, que dispõe sobre os procedimentos para apuração das infrações, sanções e os valores das multas aplicáveis em decorrência do não cumprimento das obrigações previstas na legislação do setor mineral;
- Resolução ANM nº 138, de 1º de agosto de 2023: altera a Resolução ANM nº 129, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o cumprimento dos deveres de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP, legalmente atribuídos na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- Resolução ANM nº 139, de 11 de setembro de 2023: altera o vencimento da Taxa Anual por Hectare (TAH) referente aos alvarás de pesquisa com fato gerador ocorrido no primeiro semestre de 2023;
- Resolução ANM nº 141, de 15 de setembro de 2023: declara a nulidade da Resolução ANM nº 22/2020, que regulamenta o disposto nos arts. 11 e 18 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, para fixar o prazo para aprovação tácita dos atos públicos de liberação das atividades econômicas sob competência da Agência Nacional de Mineração - ANM;
- Resolução ANM nº 143, de 21 de novembro de 2023: disciplina o disposto no Decreto nº 11.659, de 23 de agosto de 2023, e revoga a Resolução ANM nº 6, de 2 de abril de 2019;

- Resolução ANM nº 145, de 4 de dezembro de 2023: altera a Resolução ANM nº 122/2022, que dispõe sobre os procedimentos para apuração das infrações, sanções e os valores das multas aplicáveis em decorrência do não cumprimento das obrigações previstas na legislação do setor mineral;
- Resolução ANM nº 146, de 12 de dezembro de 2023: altera a Resolução ANM nº 106, de 2 de maio de 2022, que regulamenta a emissão do Certificado do Processo de Kimberley (CPK) para exportação; a anuência para importação e exportação de diamantes brutos; o Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) e o Relatório de Transações Comerciais (RTC), e dá outras providências;
- Resolução ANM nº 149, de 27 de dezembro de 2023: altera o vencimento da Taxa Anual por Hectare (TAH) referente aos alvarás de pesquisa com fato gerador ocorrido no segundo semestre de 2023;
- Portaria ANM nº 1224, de 18 de janeiro de 2023: dispõe sobre as vistas e cópias de processos minerários de áreas ofertadas em Editais de Disponibilidade após a Resolução ANM n.º 24/2020;

A gestão do estoque regulatório e a revisão e consolidação normativa constituem ação continuada, que requer exame periódico dos atos vigentes de competência da Agência. Os seguintes projetos, diretamente relacionados à gestão do estoque regulatório, estiveram em desenvolvimento no ano de 2023 e terão suas atividades continuadas no próximo ano:

- revisão da regulamentação de Guias de Utilização;
- desistência de requerimentos de outorga mineral e renúncia de títulos minerários;
- revisão dos processos de outorga do Regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG): consolidação normativa;
- simplificação de cessão e arrendamento de direitos minerais;
- simplificação dos processos de outorga para Registro de Extração: revisão da Resolução nº 1, de 10 de dezembro de 2018;
- simplificação dos processos de outorga para o Regime de Concessão de Lavra: formulários de Análise do Plano de Aproveitamento Econômico (PAE);
- simplificação dos processos de outorga para o Regime de Licenciamento: revisão e consolidação normativa;

- Relatório Final de Pesquisa Mineral: conteúdo mínimo e regras para apresentação de relatório final de pesquisa para agregados, rochas ornamentais e rochas de revestimento;
- atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras de Mineração (NRM);
- construção de captações e avaliação da capacidade de produção de fontes de água mineral ou potável de mesa;
- adequação dos regulamentos técnicos de água mineral para recepcionar novas tecnologias e simplificar procedimentos;
- Declaração das Informações Econômico-fiscais (DIEF) da CFEM - DIEF/CFEM; e
- atualização da Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, para alinhamento à Lei nº 14.514, de 2022.

Redução do Fardo Regulatório

O Planejamento Estratégico da ANM prevê o indicador de Redução do Fardo Regulatório, que visa quantificar a redução do custo de atraso gerado ao setor regulado, a partir da implementação de novos projetos. Em 2023, foram considerados os sistemas de Requerimento eletrônico de Pesquisa (REPEM) e de Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE) para o cálculo do indicador, no que diz respeito a procedimentos administrativos referentes à pesquisa mineral.

Em relação ao Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM), os cálculos estimados indicaram uma redução do prazo de outorga da autorização de pesquisa de 728 dias para 34 dias para os requerimentos apresentados em áreas livres, representando uma redução de fardo de R\$ 170.630.801,00 (cento e setenta milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e um reais) no ano de 2023, com base nas metodologias do *Office of Best Practice Regulation* (OBPR) e do *Office of Information and Regulatory Affairs* (OIRA).

Em relação às alterações do novo procedimento de Disponibilidade, instituídas através do Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE), a

redução seria calculada a partir da mesma metodologia. No entanto, a 7ª Rodada de Disponibilidade, cujo potencial seria a geração de 3.500 (três mil e quinhentos) requerimentos de Autorização de Pesquisa no segundo semestre de 2023, foi cancelada. Desse modo, não foram efetivados requerimentos de pesquisa provenientes de áreas disponibilizadas em editais de oferta pública de áreas em disponibilidade no ano de 2023.

Cabe ressaltar que apenas cerca de 20% dos requerimentos de autorização de pesquisa objetivaram áreas livres, ou seja, sem interferência com áreas prioritárias ou oneradas.

Anuário Mineral Brasileiro (AMB)

Em 2022 a ANM lançou painéis interativos para dados econômicos do Setor Mineral. Trata-se de ferramentas de divulgação de informações econômicas oficiais do Setor Mineral para toda a sociedade, incluindo o Anuário Mineral Brasileiro Interativo, a Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e Atividades Econômicas, e o Comércio Exterior Mineral (ComexMin).

Em 2023 foram desenvolvidas as versões em inglês das ferramentas, na qual foram apresentadas ao público durante a participação da ANM no PDAC 2023 (*World's Premier Mineral Exploration and Mining Convention*). Durante quase dois anos em funcionamento, as ferramentas estão em constante melhoria, possibilitando dar transparência quanto às informações econômicas oficiais do Governo Brasileiro sobre o Setor Mineral.

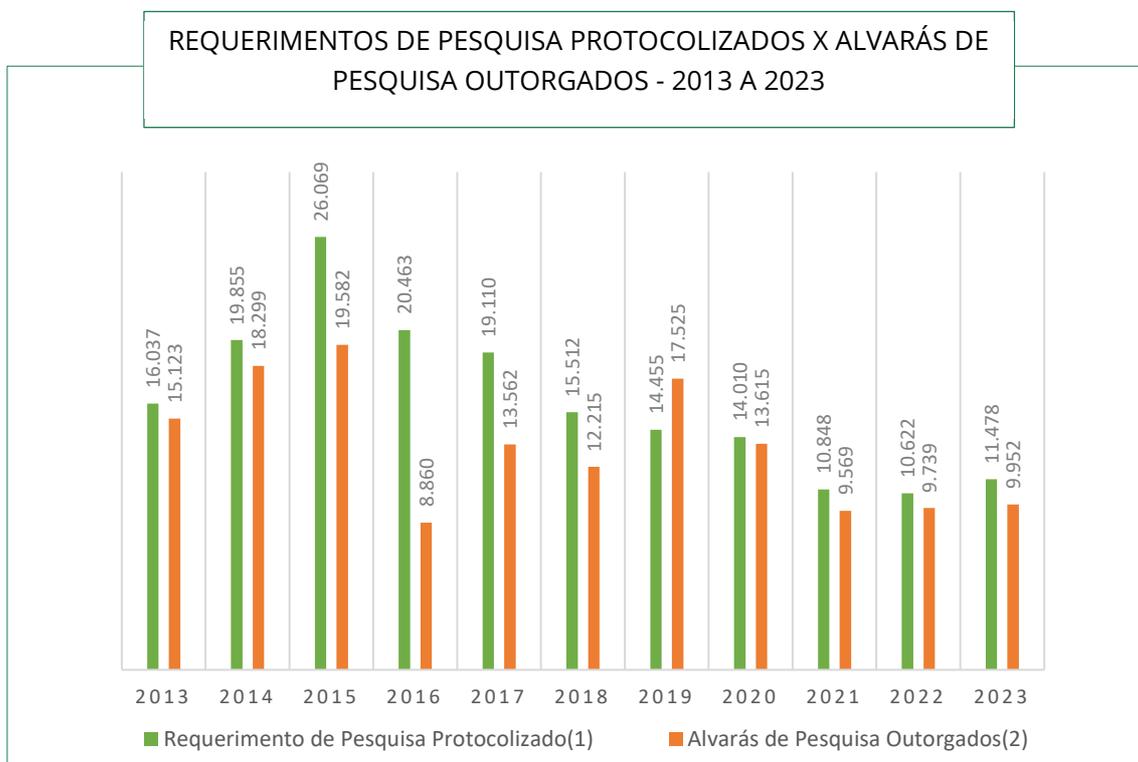
- AMB Interativo: atualização dos dados disponíveis no painel contendo informações sobre produção, investimentos, arrecadação, porte e processos minerários e número de empresas por título autorizativo;
- COMEXMIN: atualização dos dados disponíveis no painel com estatísticas atuais e séries históricas sobre a balança comercial do setor mineral brasileiro;
- Matriz de Relacionamento do setor mineral: atualização de metodologia e painel contendo cesta de mercadorias, atividades

econômicas e serviços industriais que representam as cadeias produtivas das indústrias extrativa e de transformação mineral;

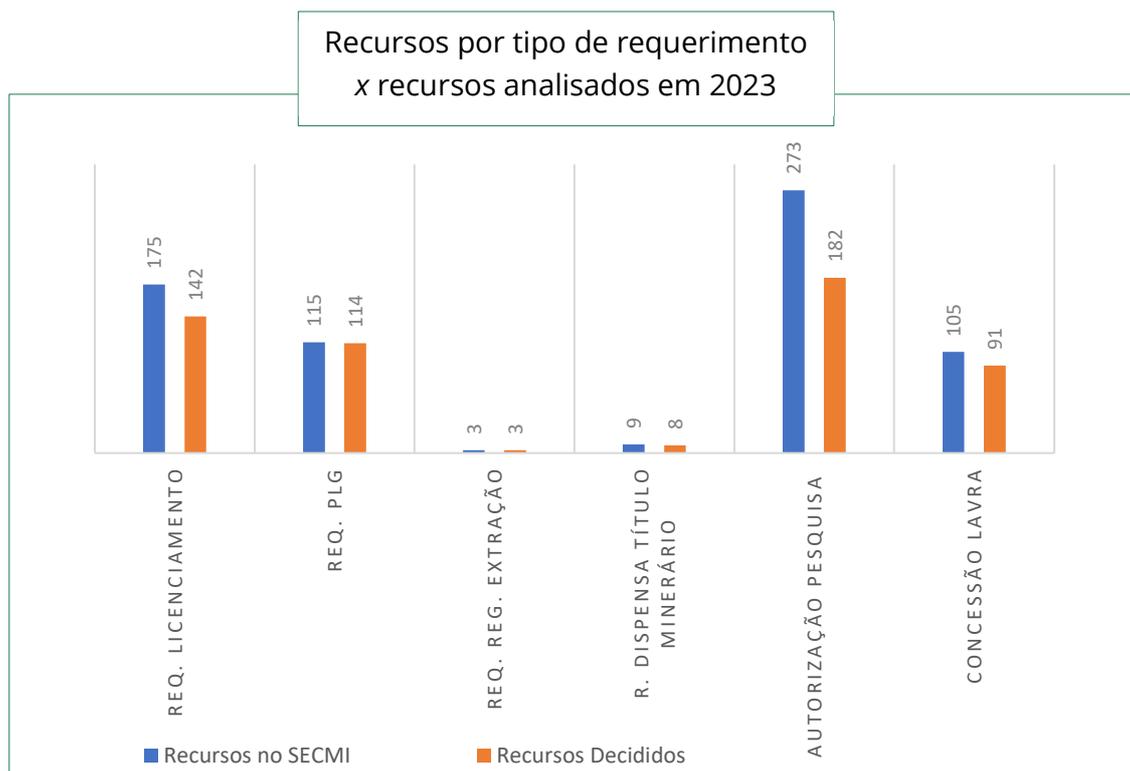
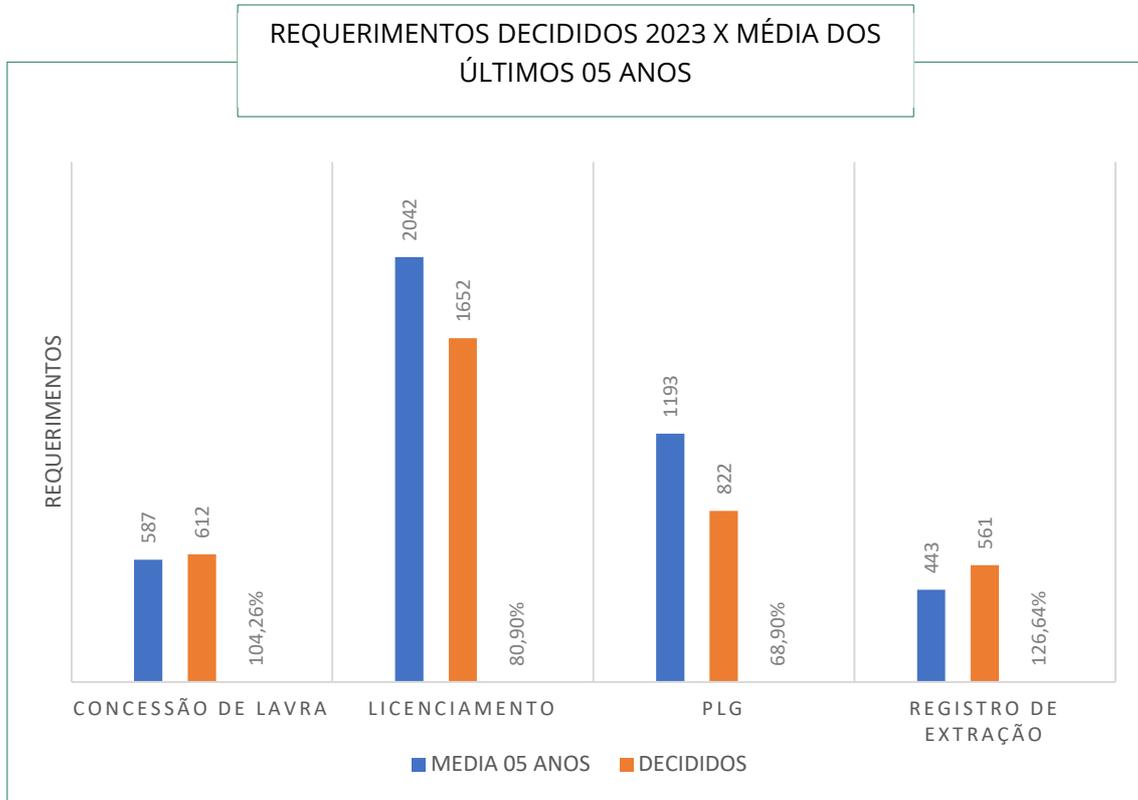
- Sistemas: AMBWeb permite realizar a depuração e a consolidação das informações recebidas nos Relatórios Anuais de Lavra entregues à ANM. O objetivo principal é melhorar a qualidade da informação.
- RALWeb: Recebe as principais informações referentes à atividade de lavra realizada em um ano base. Em 2023, a área de Economia Mineral fez todo o acompanhamento da campanha do RAL, incluindo atendimento, divulgação e gestão do sistema a fim de melhorar o processo declaratório e o desempenho do sistema. No mesmo ano foi acordado entre as áreas de regulação e fiscalização da ANM que a gestão do sistema e o acompanhamento da campanha ficariam sob responsabilidade da Superintendência de Fiscalização a partir de 2024.
- Dados abertos: divulgação de dados sobre produção mineral referente ao ano de 2022;
- Atendimento de demandas internas e externas, envolvendo elaboração de documentos técnicos, tratamento e compartilhamento de dados;
- Integração de bases de dados em ambiente de Power BI que possibilitará a atualização constante de dados, integração de bases de dados distintas, elaboração de estudos e construção de uma nova plataforma de BI para o Anuário Mineral Brasileiro Interativo e
- Depuração dos dados de reservas minerais e produção no Sistema AMB.

OUTORGA

Requerimentos de Pesquisa Protocolizados x Alvarás de Pesquisa Outorgados – 2013 a 2023:



Requerimentos de títulos de lavra decididos



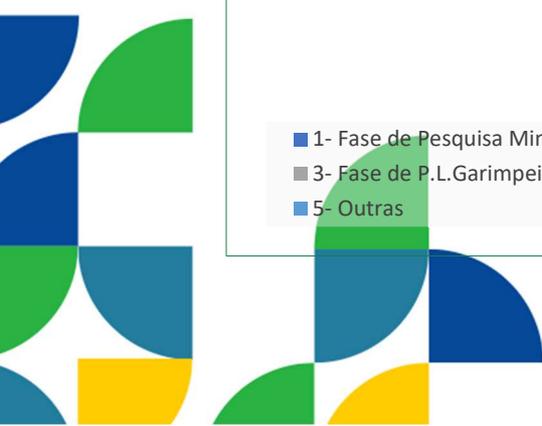
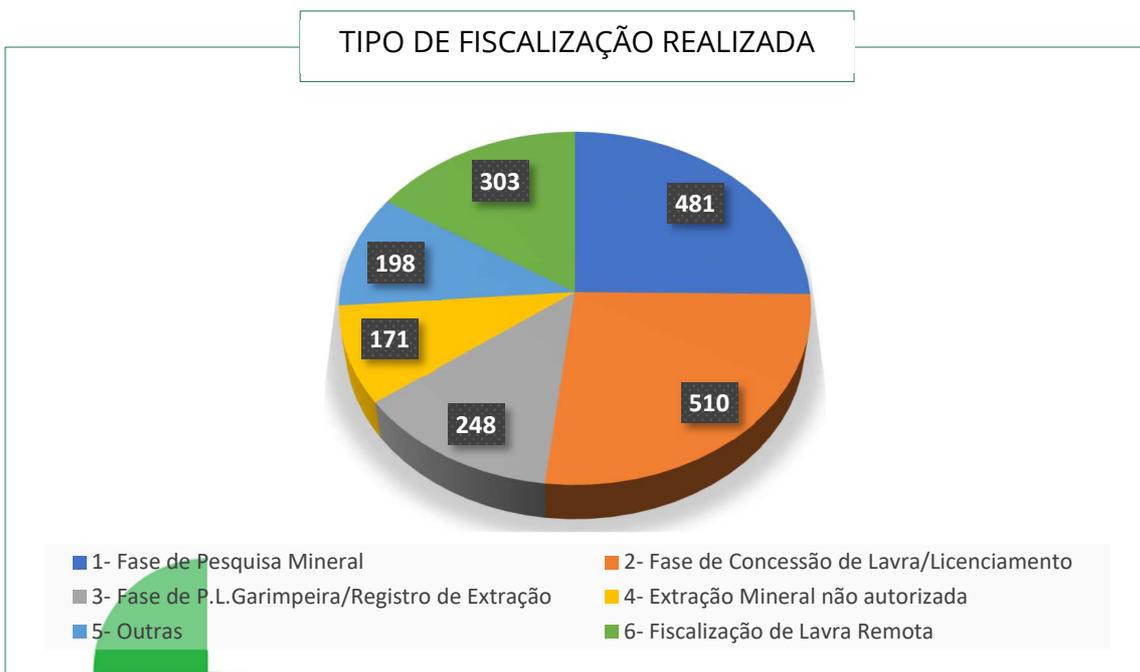
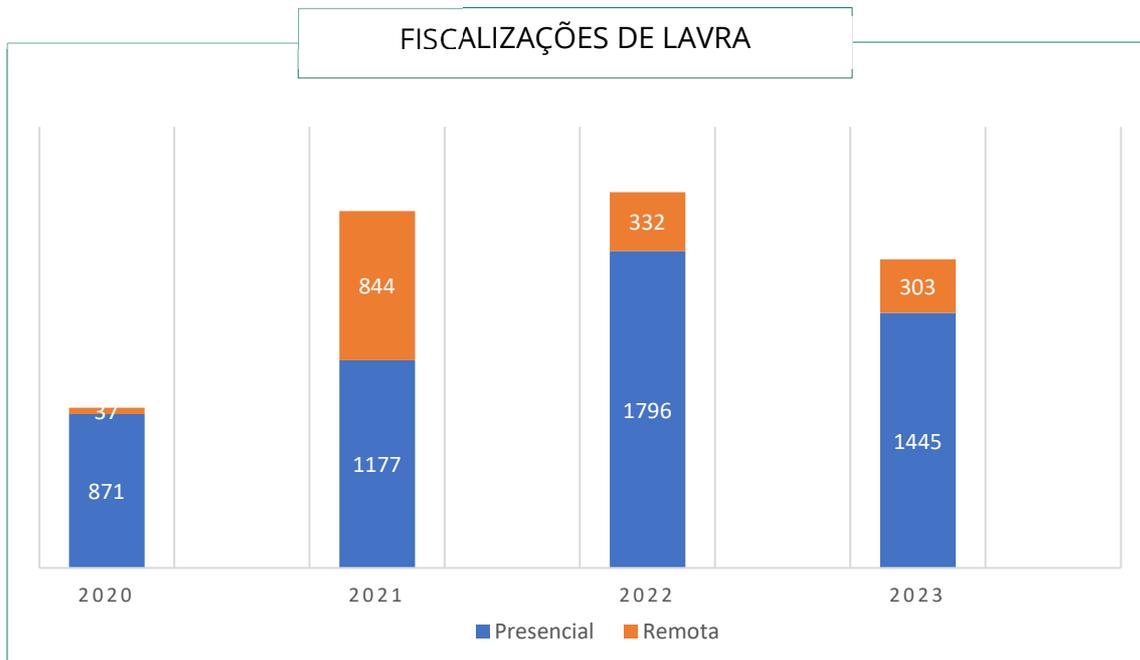
Procedimentos de disponibilidade de áreas posteriores a dezembro de 2016

- Melhorias de Segurança: Novos recursos garantiram a confidencialidade das informações, a integridade dos dados e a autenticidade dos documentos.
- Procedimento de Disponibilidade: Reestruturação em 7 fases bem definidas.
- Elaboração do Edital: Critérios objetivos para seleção de áreas foram estabelecidos e aplicados pelo módulo de gestão de estoque do SOPLE.
- Definição de 3 instâncias e criação de um módulo de gestão de recursos administrativos no SOPLE.
- Implementação de um sistema para assegurar a autenticidade das Declarações de Manifestação de Interesse e Declaração de Proposta emitidas pelo Sistema SOPLE.
- Integração com o Sistema de Crédito da Arrecadação, facilitando a conciliação bancária eletrônica.
- Simplificação dos procedimentos de requerimento ligados à Disponibilidade, permitindo submissão via SOPLE e integração ao REPEM.
- Introdução da intimação pessoal eletrônica por meio de adesão.



FISCALIZAÇÃO

Números das Fiscalizações

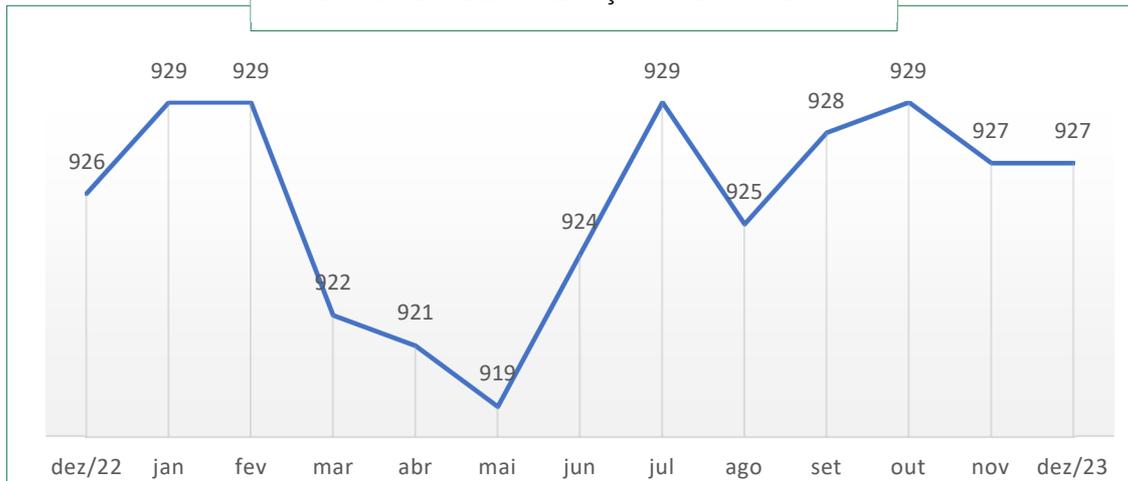


FISCALIZAÇÃO DE LAVRA NÃO AUTORIZADA

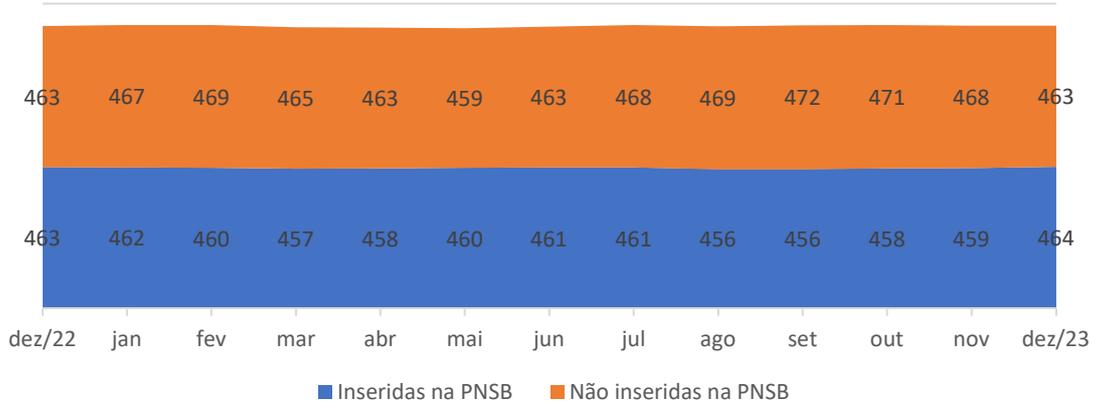


Fiscalização de Barragem de Mineração

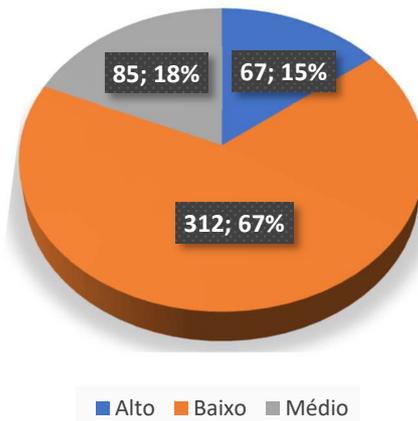
BARRAGENS DE MINERAÇÃO CADASTRADAS



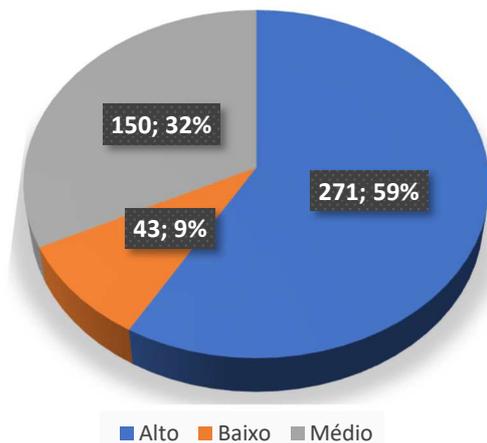
BARRAGENS INSERIDAS NA PNSB



CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS QUANTO AO CRI - CATEGORIA DE RISCO AO FINAL DE 2023



CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS QUANTO AO DPA - DANO POTENCIAL ASSOCIADO AO FINAL DE 2023



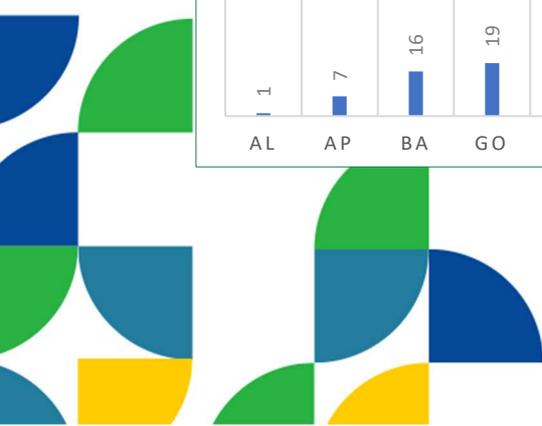


	NÍVEL DE EMERGÊNCIA			
	ALERTA	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
31/12/2022	22	51	8	3
31/12/2023	25	60	4	3
Variação (%)	13,6	17,6	-50	0

VISTORIAS REALIZADAS POR ESTADO



BARRAGENS VISTORIADAS POR ESTADO



Fiscalização de Receitas

RECEITAS (DESIGNAÇÃO SIAFI) - 2023	Cód. recolhimento	Qde. boletos	R\$	Part. %
COMPENSAÇÃO FINAN.RECURSOS MINERAIS - CFEM		135312	R\$ 6.871.439.381,41	97,88899732
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10004	132545	R\$ 6.843.111.183,21	97,4854
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10057	1	R\$ 605,68	0,00001
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80128	158	R\$ 461.407,38	0,00657
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80026	2608	R\$ 27.866.185,14	0,39698
OUTORGA DIR.EXPLOR.PESQ.MINERAL		35373	R\$ 98.691.269,38	1,405933876
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10053	26547	R\$ 92.357.961,13	1,31571
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10054	3	R\$ 5.740,84	0,00008
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80129	690	R\$ 332.049,78	0,00473
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80055	8133	R\$ 5.995.517,63	0,08541
MULTAS S/MINERACAO		19847	R\$ 14.909.027,03	0,212390684
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10015	5954	R\$ 6.277.366,10	0,08943
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10055	4	R\$ 11.718,66	0,00017
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80131	652	R\$ 331.422,64	0,00472
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80056	13237	R\$ 8.288.519,63	0,11808
TAXA VISTORIA FISCALIZACAO		1323	R\$ 1.211.143,41	0,01725368
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10009	1276	R\$ 1.149.744,05	0,01638
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10056	1	R\$ 2.576,68	0,00004
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80130	6	R\$ 1.384,62	0,00002
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80054	40	R\$ 57.438,06	0,00082
TAXA CADASTRO ATIVIDADE MINERAL	20076	16572	R\$ 15.907.741,01	0,226618141
TAXA CERTIF. HOMOL. ATIV. MINERAL	20077	10561	R\$ 17.365.355,37	0,247382991
VENDA EDITAIS E OUTROS	10017	1655	R\$ 76.531,15	0,001090246
LEILAO DE AREAS EM DISPONIBILIDADE	10091	3	R\$ 23.380,00	0,000333066
TOTAL ARRECADADO		220646	R\$ 7.019.623.828,76	100

Gestão da Taxa Anual por Hectare (TAH) e Multas

AUTUAÇÕES DA TAH E COBRANÇAS DE RECEITAS (EXCETO CFEM)		
Auto de Infração da TAH	141	
Imposição de Multa da TAH	557	
Nulidade do Alvará de Pesquisa	0	
Notificação Administrativa	TAH	424
	Multas	716
	Vistoria	0
Processos de Cobranças Encaminhados para Dívida Ativa	236	

Apesar disso, foram instaurados 278 processos de cobranças que identificaram pagamento a menor de CFEM da ordem de R\$ 9,8 milhões de reais:

EMPRESAS FISCALIZADAS	PROCESSOS DE COBRANÇAS INSTAURADOS	VALORES NOTIFICADOS DE DÉBITOS (R\$)
06	278	R\$ 9.821.763,10

Transparência na distribuição da CFEM

A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) no exercício de 2023 totalizou a cifra de mais de R\$ 6,8 bilhões relativos ao recolhimento corrente, cujos recursos são distribuídos aos entes federados de acordo com os percentuais discriminados no quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA CFEM		
PARTILHA DA CFEM ENTRE OS ENTES FEDERADOS		
Entes Federados	Percentual	Previsão Legal
ANM	7%	Inc. I, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
FNDCT	1%	Inc. II, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
CETEM	1,80%	Inc. III, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
IBAMA	0,20%	Inc. IV, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
DF e Estados	15%	Inc. V, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
DF e Municípios	60%	Inc. VI, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990;
DF e Municípios Afetados pela Ativ. De Mineração (*)	15%	Inc. VII, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990.

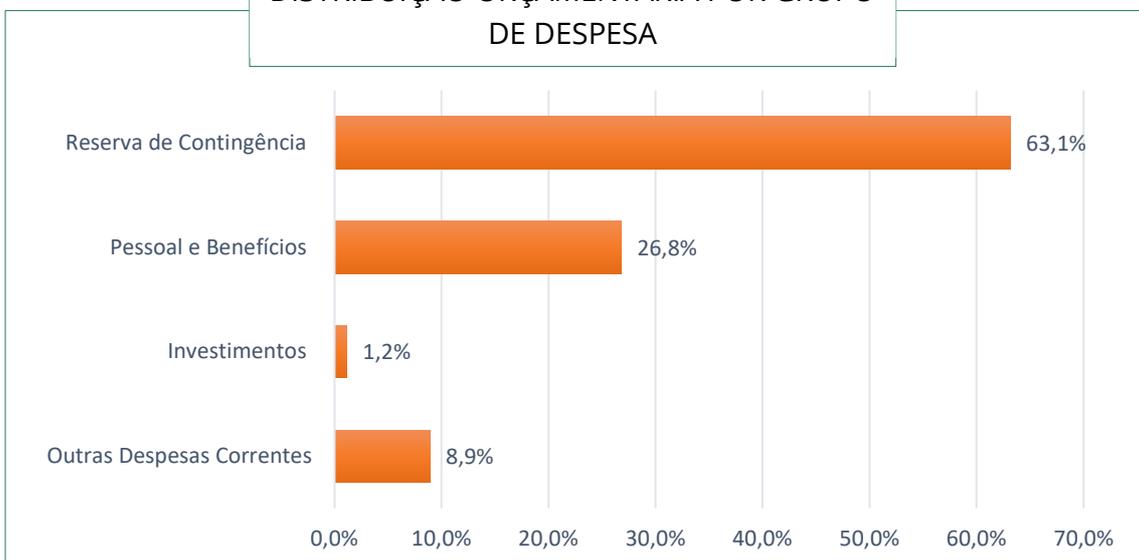
Nota: (*) Do percentual destinado ao DF e Municípios Afetados pela Atividade de Mineração, está suspensa a distribuição das Estruturas de Mineração desde maio/2021, motivada pelo ACÓRDÃO Nº 2.807/2021 - TCU - Plenário (Medida Cautelar), que a Diretoria Colegiada da ANM, suspendeu os esses repasses até que seja apreciada a avaliação das normas da ANM pelo TCU.

ADMINISTRAÇÃO

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

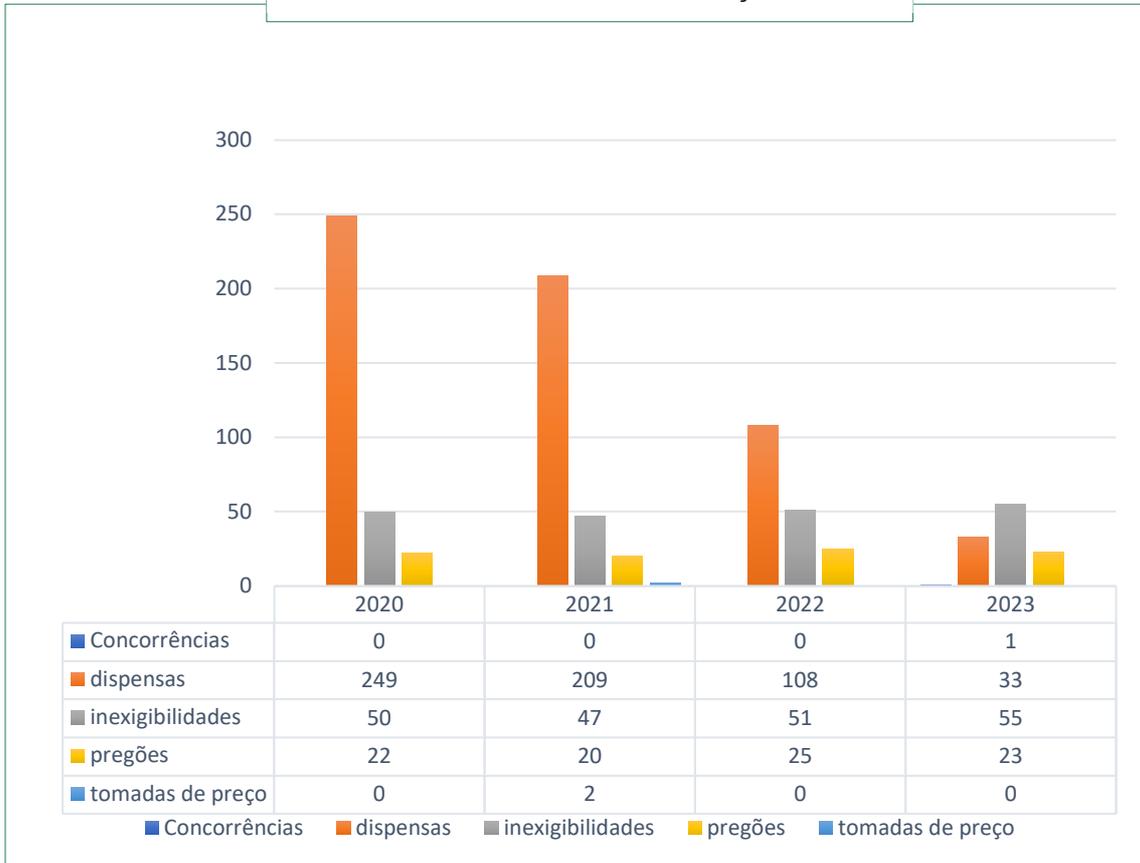


DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

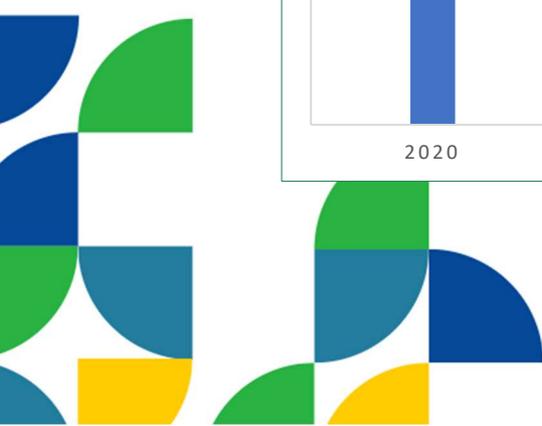
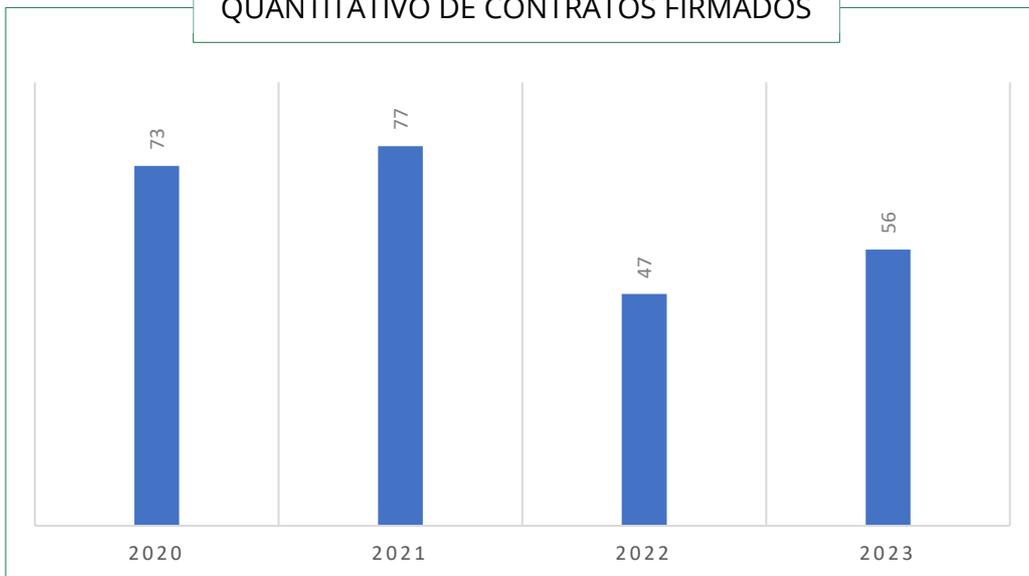




MODALIDADES DE LICITAÇÃO

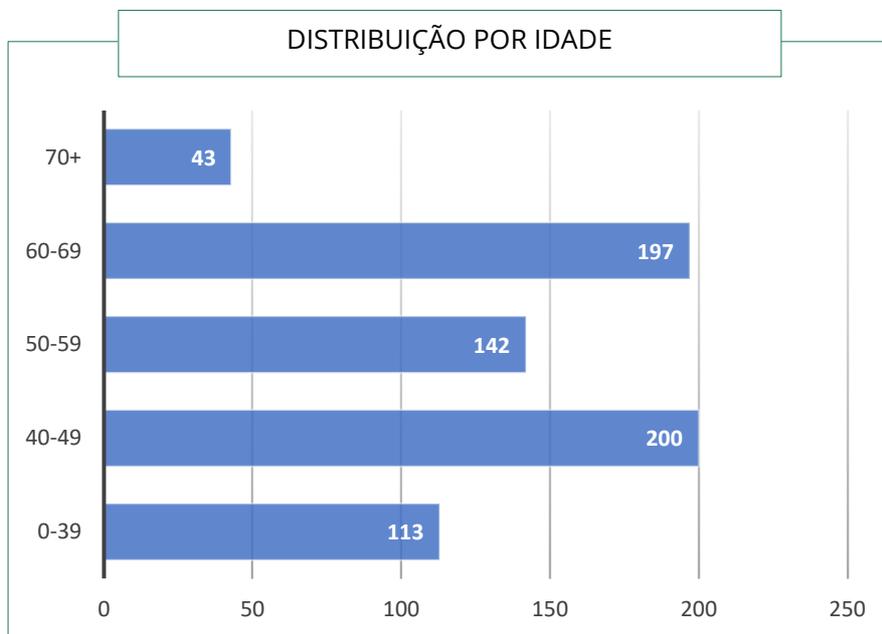


QUANTITATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS



GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO RESUMO PESSOAL ATIVO 2023	
Cargo	Quantitativo
Especialista Em Recursos Minerais	295
Analista Administrativo	76
Tecnico Em Ativ De Mineracao	36
Tecnico Administrativo	64
Pec Superior Finalístico	63
Pec Superior Administrativo	8
Pec Intermediário Finalístico	24
Pec Intermediário Administrativo	127
Pec Auxiliar	2
Total Geral	695



2023					
MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	SERVIDORES (ATIVOS E APOSENTADOS)	PENSIONISTAS	TOTAL DESPESAS COM PESSOAL
JAN	12.913.841,23	4.542.274,45	17.456.115,68	1.164.185,84	18.620.301,52
FEV	12.621.180,81	4.553.873,71	17.175.054,52	1.202.681,35	18.377.735,87
MAR	12.614.813,38	4.544.512,00	17.159.325,38	1.237.192,67	18.396.518,05
ABR	13.555.703,94	4.560.627,14	18.116.331,08	1.208.522,11	19.324.853,19
MAI	14.140.493,75	4.898.991,83	19.039.485,58	1.230.349,17	20.269.834,75
JUN	19.689.956,97	4.898.409,90	24.588.366,87	1.883.858,39	26.472.225,26
JUL	13.589.731,67	4.922.720,39	18.512.452,06	1.279.072,03	19.791.524,09
AGO	13.526.635,01	4.930.991,94	18.457.626,95	1.239.601,42	19.697.228,37
SET	14.114.302,91	4.900.445,28	19.014.748,19	1.277.288,95	20.292.037,14
OUT	13.600.773,80	4.913.396,90	18.514.170,70	1.236.999,58	19.751.170,28
NOV	30.980.006,48	4.940.524,30	35.920.530,78	2.430.782,96	38.351.313,74
DEZ	17.165.636,74	4.893.159,66	22.058.796,40	1.295.092,55	23.353.888,95
TOTAL					262.698.631,21

TÉCNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Na área de infraestrutura e suporte de tecnologia da informação, os processos de contratos em licenças de software, segurança da informação, nuvem, serviços de suporte e manutenção, consultoria e telecomunicações totalizaram R\$ 9.753.689,21 em despesas de custeio. Já na área de manutenção e desenvolvimento de software, foi aplicado um total de R\$ 13.645.777,2.

Contratações mais relevantes de recursos de TI:

- Na área de infraestrutura de tecnologia da informação: contratação de equipamentos tipo computadores, notebooks e workstations para utilização pelos usuários. Valor total da contratação: R\$ 5.456.822,00.
- Ainda na área de infraestrutura de tecnologia da informação, foi concluído o processo de contratação da empresa especializada em suporte técnico e sustentação de ambientes de TI, com fundamento

na Portaria SGD/ME nº 6.432/2021. Valor da contratação: R\$ 3.303.543,20, por um período de 12 meses.

- Na área de governança corporativa, tivemos a contratação do Instituto Gartner para aconselhamento imparcial em TI. Valor da contratação: R\$ 1.132.046,17.
- Na área de manutenção e desenvolvimento de software: aditivo ao contrato da empresa especializada na prestação serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de software utilizando metodologias e equipes ágeis. Valor da contratação: R\$ 13.645.777,20.

Desempenho Orçamentário





ANM

Agência
Nacional de
Mineração